

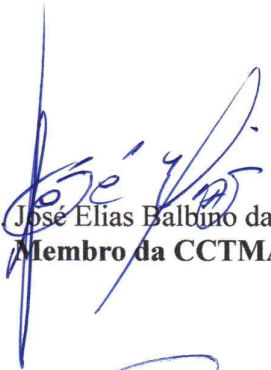


CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE 028/2025

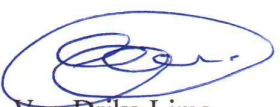
Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025 realizou-se, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a vigésima oitava reunião das Comissões Permanente do ano de 2025, com início às 08:00 horas. A reunião foi marcada pelo Vereador Beito Machadinho, Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), presente na reunião, Vereador Djonathan Rafael Zamparoni Baioto, Vice-Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), Vereador José Elias Balbino, membro da Comissão de Cultura Turismo e Meio Ambiente (CCTMA), Vereador Milton Soares, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Vereadora Drika Lima, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Saúde (CES). Aberta a reunião passam a debater sobre o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 79/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo/convênio de cooperação técnica e gestão compartilhada com municípios circunvizinhos, para fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais, de disposição final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por emitir parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 85/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram exarar parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 86/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 618.857,22, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por emitir parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 88/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram exarar parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada às 08:45 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos Vereadores presentes.


Ver. Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. José Elias Balbino da Silva
Membro da CCTMA


Ver. Milton Soares
Presidente da CES


Ver. Beito Machadinho
Presidente da CLJRF


Ver. Drika Lima
Vice-Presidente da CES